

RESOLUÇÃO N.º 337/2014.

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, Níveis Mestrado e Doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.030779/14-11,

RESOLVE:

Art. 1º - O Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas, níveis Mestrado e Doutorado, é estruturado contendo apenas uma área de Concentração: Ciências Médicas.

Art. 2º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, nível Mestrado, compreende as disciplinas obrigatórias, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas Obrigatórias

Disciplina	Caráter da disciplina	Carga horária	Créditos
Estatística aplicada às Ciências Médicas	T	60 h	4
Epidemiologia aplicada às Ciências Médicas	T	60 h	4
Metodologia da Pesquisa em Ciências Médicas	T	60 h	4
Estudos Temáticos em Ciências Médicas	TP	150 h	10
Seminários de Pesquisa em Ciências Médicas	T	60 h	4
Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa I	T	30 h	2
Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa II	T	30 h	2
Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa III	T	30 h	2
Estágio Docente em Ciências Médicas	TP	60 h	4
Dissertação	TP	510 h	34

Legenda: 1 Crédito: 15 h; T – Teórico; TP – Teórico-Prático

Parágrafo I - As Disciplinas Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa II e III são obrigatórias apenas para os alunos que não concluírem o Curso de Mestrado em Ciências Médicas em, respectivamente, dois e três semestres.

Parágrafo II - O Estágio Docente em Ciências Médicas é disciplina obrigatória apenas para alunos bolsistas da CAPES do Curso de Mestrado.

Parágrafo III - O currículo do Curso de Mestrado é complementado por uma Dissertação a qual serão atribuídos 34 (trinta e quatro) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 510 (quinhentas e dez) horas/aula. A carga horária mínima do Curso será de 930 (novecentos e trinta) horas/aula de atividades acadêmicas, sendo 420 (quatrocentas e vinte horas) para realização de créditos obrigatórios e optativos.

Parágrafo IV - O Curso de Mestrado terá a duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, além do período máximo de 6 (seis) meses de trancamento a que o aluno tem direito

Art. 3º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, nível Doutorado, compreende as disciplinas obrigatórias, créditos e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas Obrigatórias

Disciplina	Caráter da disciplina	Carga horária	Créditos
Estatística aplicada às Ciências Médicas	T	60 h	4
Epidemiologia aplicada às Ciências Médicas	T	60 h	4
Metodologia da Pesquisa em Ciências Médicas	T	60 h	4
Tópicos Especiais em Ciências Médicas	T	60 h	4
Bioética aplicada às Ciências Médicas	T	30 h	2
Seminários de Tese I	T	15 h	1
Seminários de Tese II	T	15 h	1
Seminários de Tese III	T	15 h	1
Seminários de Tese IV	T	15 h	1
Seminários de Tese V	T	15 h	1
Seminários de Tese VI	T	15 h	1
Seminários de Tese VII	T	15 h	1
Seminários de Tese VIII	T	15 h	1
Prática Didática do Doutorado	TP	120 h	8
Tese	TP	1200 h	80

Legenda: TP – Teórico-Prático; T - Teórico

Parágrafo I - As Disciplinas Seminários de Tese V, VI, VII e VIII são obrigatórias apenas para os alunos que não concluírem o Curso de Doutorado em Ciências Médicas em, respectivamente, quatro, cinco, seis e sete semestres. Estas disciplinas não poderão ser contabilizadas para a carga horária mínima para realização de disciplinas obrigatórias e optativas do doutorado por estarem relacionadas à apresentação do desenvolvimento do projeto de pesquisa.

Parágrafo II - A Prática Didática do Doutorado é disciplina obrigatória apenas para alunos bolsistas da CAPES.

Parágrafo III - Os Créditos obtidos no Mestrado poderão ser incorporados para o Doutorado.

Parágrafo IV – O currículo do Curso de Doutorado é complementado por uma Tese a qual serão atribuídos 80 (oitenta) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 1200 (mil e duzentos) horas/aula. A carga horária mínima do Curso de Doutorado será de 1680 (mil seiscentos e oitenta) horas/aula de atividades acadêmicas, sendo 480 horas para realização de créditos obrigatórios e optativos, como descrito a seguir:

Atividades	Doutorado
	Carga horária mínima
Disciplinas de caráter obrigatório	330
Disciplinas de caráter optativo	150
Tese	1200
Total Geral	1680

Parágrafo V - O Curso de Doutorado terá a duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, além do período máximo de 6 (seis) meses de trancamento a que o aluno tem direito.

Art. 4º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, níveis Mestrado e Doutorado, compreende as disciplinas optativas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas Optativas

Disciplina	Caráter da disciplina	Carga horária	Créditos
Mecanismos de Ação Hormonal em Medicina Interna	T	30 h	2
Métodos e Técnicas em Biologia Molecular	TP	60 h	4
Avanços em Doença Crônicas Não Transmissíveis	T	60 h	4
Métodos de Avaliação Nutricional e Funcional	T	30 h	2
Tópicos Especiais em Epidemiologia	T	60 h	4
Avaliação Biológica em Nutrição	TP	30 h	2
Tópicos Especiais em Estatística	T	45 h	3
Oncogênese Viral	T	45 h	3
Manuseio de Animal de Experimentação	TP	60 h	4
Seminários de Pesquisa em Oftalmologia	T	30 h	2
Seminários Avançados em Ciências Médicas	T	45 h	3
Tópicos Especiais em Saúde Materno-Infantil	T	60 h	4
Temas Avançados em Doenças Infecciosas	T	60 h	4
Temas Avançados em Terapia Celular	T	45 h	3

Legenda: TP – Teórico-Prático; T - Teórico

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 06 de agosto de 2014.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Decano no Exercício da Presidência

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####